

Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Segurança Pública
Polícia Militar

EDITAL Nº 10/DEIP/PMMT/2025 COMPLEMENTAÇÃO / RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 009/DEIP/PMMT/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1) RETIFICAR o Parágrafo único do item 4.1.17, passando a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

Parágrafo único. Excetuado o disposto no item 4.1.1, cujo cumprimento poderá ser comprovado até a data de 20 de abril de 2026, após conclusão do Curso de Adaptação de Oficiais Complementares (CAOC), os demais requisitos deverão.

Leia-se:

Parágrafo único. Excetuado o disposto no item 4.1.1, cujo cumprimento poderá ser comprovado até a data de 20 de abril de 2026, após conclusão do Curso de Adaptação de Oficiais Complementares (CAOC), os demais requisitos deverão estar plenamente satisfeitos na data da inscrição do certame, sob pena de indeferimento.

2) ALTERAR o Anexo I - Cronograma do Processo Seletivo Interno do Edital N.º 009/DEIP/PMMT/2025, conforme abaixo:

ANEXO I

EDITAL Nº 009/DEIP/PMMT/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATA
Período de Inscrição somente pela internet	25/06/2025 a 07/07/2025
Publicação da Homologação das Inscrições	14/07/2025
Apresentação de recursos do indeferimento de inscrição	15 e 16/07/2025
Resultado dos recursos	18/07/2025
Publicação da relação dos Sub mais antigos (critério antiguidade)	22/07/2025
Período para manifestação formal de desistência (Sub Ten mais antigos - critério antiguidade)	23 e 24/07/2025
Publicação do resultado final do critério antiguidade (Sub Ten mais antigos - critério antiguidade)	25/07/2025
Publicação dos locais de prova	28/07/2025

Cuiabá-MT, 30 de junho de 2025.
CEL PM CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO
Comandante-Geral da Polícia Militar

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4f58c936

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar